



SEMINÁRIO JOVEM PR - ES

ELEIÇÕES

2012

A CORRIDA COMEÇOU



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ ELEIÇÕES MUNICIPAIS



Votação acontece em *7 de outubro de 2012*, nos 5.564 municípios brasileiros.



LOPES CANÇADO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ ALISTAMENTO ELEITORAL

- A inscrição do cidadão no cadastro eleitoral;
- A Justiça Eleitoral expede o título de eleitor, após comprovação dos requisitos legais;
- Adquire a capacidade eleitoral ativa (direito de votar) e o domicílio eleitoral (onde pode ser candidato).





LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ O QUE É UM PARTIDO POLÍTICO

Essencial à realização da representação política do povo e essencial ao Estado Democrático de Direito, os Partidos Políticos são Entidades formadas pela livre associação de pessoas, com uma ideologia comum.

Definição pela Lei dos Partidos Políticos:

“Partido Político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal” (art. 1º da Lei 9.096/1995).

Finalidades:

Assegurar, no regime democrático, o sistema representativo.
Defender os direitos humanos fundamentais.
Hoje há 29 partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



LOPES CANÇADO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ O QUE É COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA?

- a) Reunião de dois ou mais partidos políticos por período determinado, normalmente com idéias afins, para disputar, em conjunto, eleições majoritárias, proporcionais ou ambas.
- b) A coligação participa do processo eleitoral como se fosse um único partido político, inclusive quanto aos direitos e obrigações, devendo funcionar como um só partido no relacionamento com a Justiça Eleitoral (art. 6º, § 1º da Lei n. 9.504/1997);
- c) A atuação da coligação se inicia nas Convenções e se encerra com a realização das eleições (art. 6º da Lei n. 9.504/1997 e art. 17, § 1º, da CF).

**A CCJ do SF aprovou o fim das coligações em eleições para vereadores, deputados estaduais e deputados federais (PEC 40/2011);*
***Fica mantida a possibilidade de coligações para as eleições de presidente, governador, senador e prefeito.*



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ COMO FUNCIONA UMA COLIGAÇÃO

- a) Cabe às convenções partidárias decidir sobre a coligação e a escolha de candidatos para as eleições;
- b) As convenções devem ocorrer entre 10 e 30 de junho do ano eleitoral (Resolução 23.341, TSE);
- c) Nossa legislação não admite candidatura independente ou avulsa;
- d) A coligação terá denominação própria, podendo ser formada pela união de todas as siglas dos partidos que a compõem.





LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU



- e) É vedado à coligação incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato;
- f) Também é vedado pedir voto para determinado partido;
- g) Na propaganda para a eleição majoritária, a coligação, obrigatoriamente, usará, sob a sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integrarem;
- h) Já na propaganda para eleição proporcional, cada partido usará apenas sua legenda sob o nome da coligação.
(art. 6º, § 1º, 1ºA e 2º, da Lei n. 9.504/1997).



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ A IMPORTÂNCIA DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

- Somente poderá filiar-se o eleitor que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos (art. 16 da Lei n. 9.096/1995).
- A filiação partidária deve ser deferida em âmbito partidário, com posterior comunicação à Justiça Eleitoral.
- Para concorrer a qualquer cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado a um partido político há, pelo menos, um ano da eleição (art. 18 da Lei n. 9.096/1995).





LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ PRAZOS PARA FILIAÇÃO E DESFILIAÇÃO



- a) Para concorrer a qualquer cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado a um partido político há, pelo menos, um ano da eleição (art. 18 da Lei n. 9.096/1995);
- b) Para se desligar de um partido, o filiado deve fazer uma comunicação escrita ao Diretório ou Comissão Provisória Municipal, enviando cópia ao Juiz Eleitoral da zona em que for escrito, para que seja excluído da última relação de filiados arquivada em cartório (art. 21 da Lei n. 9.096/1995);



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- c) O eleitor, desejando se filiar a outro partido deverá desligar-se do partido de origem, fazendo comunicação escrita ao partido e ao juiz eleitoral. Assim não procedendo até o dia imediato ao da nova filiação, ficará configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos (art. 22, parágrafo único, da Lei. n. 9.096/1995);
- d) O cancelamento da filiação partidária se dá também em casos de morte; perda dos direitos políticos; expulsão e outras formas previstas no estatuto (art. 22 da Lei n. 9.096/1995).





LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ QUOCIENTES ELEITORAL E PARTIDÁRIO

- Formalizadas as coligações, são realizados dois cálculos para determinar o número de vagas a que cada partido ou coligação terá direito: o do quociente eleitoral e o do quociente partidário.

- O quociente eleitoral define os partidos e/ou coligações que terão direito a ocupar as vagas disputadas. Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral;

*Circunscrição → lugar onde o pleito acontece





LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

$$QE = \frac{\text{votos válidos}}{\text{vagas disputadas}}$$

**QE (Quociente Eleitoral)*



LOPES CANÇADO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

Exemplo da Serra: **262.756** eleitores

Supondo que serão **210.000** votantes

- **4.200** nulos
- **2.100** brancos

203.700 votos válidos

$$QE = \frac{203.700 \text{ votos válidos}}{23 \text{ vagas disputadas}} = 8.856,52 \text{ votos por vaga}$$



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- O quociente partidário define o número inicial de vagas que caberá a cada partido ou coligação que tenham alcançado o quociente eleitoral. Determina-se para cada partido ou coligação o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados na mesma legenda ou coligação de legendas, desprezada a fração (Art. 107 da Lei. 4.737/1965). Estarão, assim, eleitos tantos candidatos registrados por um partido ou coligação quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido (Art. 108 da Lei 4.737/1965).
- 36 dos 513 deputados eleitos em 2010 chegaram à Câmara com os próprios votos;



LOPES CANÇADO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Os órgãos nacionais, estaduais e municipais dos Partidos devem manter escrituração contábil, demonstrando a origem de suas receitas e a destinação de suas despesas (art. 30, da Lei n. 9.096/1995);
- b) Com a Lei n. 12.034/2009, embora os órgãos partidários municipais e estaduais não possam fazer o que quiser, por estarem ligados a diretriz nacional, a responsabilidade é individual. Sofreu ação trabalhista ou execução cível ou deixou de prestar contas, o problema é do órgão municipal ou estadual. O órgão nacional não responde pelo órgão estadual ou municipal.





LOPES CANÇADO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- c) Além do Fundo Partidário (advindo do Tesouro Nacional), os partidos podem receber doações de pessoas físicas e jurídicas para a constituição de seus fundos;
- d) As de pessoa física são limitadas a 10% dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se as doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50mil (art. 23 da Lei n. 9.504/1997);
- e) As de pessoa jurídica são limitadas a 2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição, declarado à Receita Federal (art. 81, § 1º, da Lei n. 9.504/1997);



LOPES CANÇADO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- f. São obrigatoriamente efetuadas por cheques cruzados em nome do partido ou por depósito bancário diretamente na conta do mesmo (art. 39 da Lei 9.096/1995).
- g. Proibido ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
- Entidade ou governo estrangeiro;
 - Autoridade ou órgãos públicos;
 - Autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais;
 - Entidade de classe ou sindical (art. 31 da Lei n. 9.096/1995).



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

h) Doadores escondidos:



O escândalo do mensalão, o forte cerco da fiscalização eleitoral sobre o financiamento de campanha e a crescente exposição, pelos órgãos de imprensa, de doadores privados tornaram os partidos políticos, nos últimos oito anos, o mais atraente canal para ocultar doações aos candidatos, com um salto de 1.635% (R\$ 31,67 milhões para R\$ 549,53 milhões) entre as eleições de 2002 e as de 2010;



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

✓ AS MULHERES



A Lei Eleitoral prevê que cada partido político ou coligação partidária preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo (art. 10, § 3º, da Lei n. 9.504/1977).



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- QUEM É OBRIGADO A VOTAR

Os maiores de 18 e menores de 70 anos.

- A QUEM É FACULTADO VOTAR

- Os maiores de 16 e menores de 18 anos

*inclusive quem completar 16 anos até a data do pleito

- Os maiores de 70 anos

- Os analfabetos (art. 14, § 1º, da CF/1988 e Art. 14, §§ 1º e 2º, da Resolução - TSE n. 21.538/2003)





LOPES CANÇADO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012
A CORRIDA COMEÇOU

- ALISTAMENTO OU TRANSFERÊNCIA ELEITORAL

Até 09/05/2012 → 150 dias anteriores à data das eleições
(art. 9º. Da Lei das Eleições, L. 9.504/97)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO

MUNICÍPIO

CÍVIL

SEXO

MUNICÍPIO

DATA DE EMISSÃO

CÍVIL ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO EMISSÃO

ASSINATURA DO EMPREGADO PÚBLICO DO ELEITOR

CÍVIL ELEITORAL



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- VOTO IMPRESSO

O Plenário do STF suspendeu liminarmente o art. 5º da Lei 12.034/09, que criava o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Os Ministros entenderam, por unanimidade, em votação no dia 19 de Outubro de 2011, que o dispositivo comprometia o sigilo e a inviolabilidade do voto assegurada pelo Art. 14 da Constituição Federal. A decisão é liminar, mas deve orientar o posicionamento da Suprema Corte.





LOPES CANÇADO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- LEI DA FICHA LIMPA

- a) A chamada Lei da Ficha Limpa (LC n. 135/2010). Estabelece novas hipóteses de inelegibilidades, e chegou a ser aplicada pelo TSE nas Eleições 2010. Contudo, em Março de 2011, ao julgar o RE 633703 o STF decidiu que a norma afrontou o artigo 16 da CF e que, por isso, não teve validade naquele pleito.
- b) Vários municípios estão discutindo a adoção de medidas semelhantes à Lei Federal nas eleições municipais ou nas administrações locais;





LOPES CANÇADO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- c) A lei local não pode sobrepor à legislação nacional (LC 64/90 modificada pela LC 135/10);
- d) Estas decisões municipais terão que aguardar um pronunciamento do STF quanto à validade da iniciativa para a eleição de 2012.
O Presidente do TSE, Ministro Ricardo Lewandowski, pronunciou no último dia 07/10 a respeito, dizendo apostar na aplicação da Lei da Ficha Limpa para garantir alguma barreira à corrupção nas eleições de 2012.





LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- AUMENTO DO NÚMERO DE VEREADORES

A EC 58/09 alterou a composição das câmaras municipais:

- 09 vereadores para municípios com até 15 mil habitantes
- Até 55 vereadores para cidades com mais de 8 milhões de habitantes

Muita discussão se instalou, pois a lei não impõe o aumento, colocando apenas o limite máximo, proporcional à população, cabendo a cada câmara a decisão e também a consulta, ou não, à população.

No ES 20 cidades já aprovaram a mudança e o Estado pode ganhar 157 novos vereadores após as eleições de 2012 (em 43 cidades), mas até agora 70 vagas já foram aprovadas por Câmaras do norte ao sul capixaba, a exemplo de Serra, Cariacica, Castelo (a 1ª a aprovar o aumento), Cachoeiro, Guarapari, Viana e Fundão.



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

NÚMERO DE VEREADORES POR ESTADO

Local	Número atual de vereadores	Número após a PEC	Aumento percentual
Acre	204	236	15,68%
Alagoas	945	1.104	16,82%
Amazonas	595	734	23,36%
Amapá	152	172	13,15%
Bahia	3.901	4.611	18,20%
Ceará	1.737	2.172	25,04%
ESPIRITO SANTO	745	898	20,53%
Goiás	2.278	2.510	10,18%
Maranhão	1.999	2.375	18,18%
Minas Gerais	7.861	8.715	10,86%



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

Mato Grosso do Sul	721	834	15,67%
Mato Grosso	1.293	1.441	11,44%
Pará	1.368	1.775	29,75%
Paraíba	2.035	2.191	7,66%
Pernambuco	1.752	2.186	24,77%
Piauí	2.033	2.146	5,55%
Paraná	3.698	4.143	12,03%
Rio de Janeiro	1.007	1.358	34,85%
Rio Grande do Norte	1.527	1.635	7,07%
Rondônia	482	566	17,42%
Roraima	140	151	7,85%
Rio Grande do Sul	4.582	5.060	10,43%



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

Santa Catarina	2.697	2.995	11,04%
Sergipe	692	793	14,59%
São Paulo	6.287	7.507	19,40%
Tocantins	1.257	1.303	3,65%
TOTAL	51.988	59.611	14,66%



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- REFORMA POLÍTICA

A reforma política ainda não saiu do forno:

- a) O Senado ainda não votou as três PECs que alteram o sistema eleitoral, atualmente em tramitação na CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;
A primeira delas, a PEC 37, reduz de dois para um o número de suplentes de senador e veta a indicação para a vaga de cônjuges e parentes de segundo grau;
A PEC 38 acaba com a reeleição de presidente, governadores e prefeitos;
A PEC 42 determina que projetos que mudem a lei eleitoral sejam submetidos a referendo popular;





LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU

- b) Por sua vez, o Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS) tem informado que a reforma política em análise por aquela Casa irá a plenário na segunda quinzena de novembro;
- c) A previsão é que contemple quatro PECs e um PL específico sobre o sistema eleitoral;
- d) As regras valerão apenas para 2014;
- e) Pela proposta do relator Henrique Fontana (PT-RS) terá o financiamento público exclusivo de campanha e o sistema eleitoral misto nas eleições proporcionais, sendo o primeiro voto em lista e o segundo no político preferido para o cargo. Metade das vagas no parlamento ficaria com os “preferidos” e a outra metade com os candidatos considerados prioritários pelos partidos.

ELEIÇÕES 2012

A CORRIDA COMEÇOU



LOPES CANÇADO

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA